



Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA

Cargo: Diretora de Compras

Órgão: Câmara Municipal

Data: 12/03/2025

Ao

Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Ipobi.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

##### ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE

CNPJ: 35.449.289/0001-05

ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipobi-PE.

##### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial e/ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipobi – PE, considerando que a Câmara Municipal necessita de serviços para a divulgação das atividades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis.

A contratação da empresa para os serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), permite a interação das pessoas com deficiência auditiva, visando à diversidade e acessibilidade das sessões legislativas, capazes de facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação promovidos pela Câmara Municipal de Ipobi-PE.

A contratação de serviços especializados descritos é uma medida que respeita e promove os princípios fundamentais da administração pública, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação brasileira. Desta forma, esta medida está alinhada com os princípios fundamentais da administração pública, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, essa contratação é indispensável para o adequado registro e preservação de eventos de grande importância histórica e cultural para o município, promovendo a transparência e a participação da comunidade nas atividades legislativas. Assim, ao realizar essa contratação, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, assegurando que as Sessões Solenes sejam documentadas com a qualidade e o profissionalismo que esses momentos solenes exigem, em conformidade com a legislação brasileira.

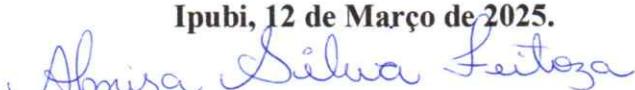
Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Câmara Municipal é uma medida necessária e justificada, que visa assegurar a excelência e o devido reconhecimento dos eventos solenes promovidos pelo Poder Legislativo.

Outrossim, informamos que foram realizados orçamentos dos serviços a serem contratados, sendo o maior valor global, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), valor este, que possibilita a contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA



<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO</b>
01	12	Mês	<p>1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial e/ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipobi – PE.</p>	<b>UNIT.</b> R\$ 1.818,66 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). <b>TOTAL</b> R\$ 21.823,92 (vinte e um mil, oitocentos e oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
<b>SÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO</b>				
Abril de 2025				
<b>REGIME DE FORNECIMENTO</b>				
<input type="checkbox"/> Parcela única <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal			<input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outro	
<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO			<input type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO	
<b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência. <input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação <input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____				
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>				
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado, conforme previsão de recursos orçamentários:				
Código – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.				
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>				
Ipubi, 12 de Março de 2025.  ALMISA SILVA FEITOZA Demandante				